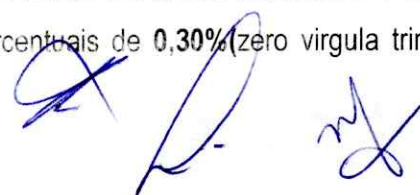


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JARDIM-MS**  
**COMITÊ DE INVESTIMENTOS – IPJ**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – ATA Nº 12/2024**

1 Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, na sala da sede  
2 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Jardim, situado à Rua Coronel Juvêncio, nº  
3 397, Centro, no município de Jardim-MS, reuniram-se extraordinariamente os membros do Comitê de  
4 Investimentos, para tratar da seguinte pauta: **análise e aprovação da Política de Investimentos para o**  
5 **exercício/2025**. O consultor da Assessoria Crédito & Mercado, Senhor Sergio Pinho, apresentou a Política de  
6 Investimentos com explanação de todos os itens componentes da Política: 1. objetivo; 2. categorização do  
7 RPPS; 3. Estrutura da Gestão; 4. Meta de Rentabilidade; 5. Cenário Econômico Nacional e Internacional; 6.  
8 Alocação Estratégica dos Recursos; 7. Empréstimo consignado; 8. Controle de Risco; 9. Estudo de ALM; 10.  
9 Equilíbrio Econômico Financeiro; 11. Política de Transparência; 12. Credenciamento; 13. Precificação de  
10 Ativos; 14. Fontes Primárias de Informações; 15. Plano de Acompanhamento e Avaliação; 16. Plano de  
11 Contingência; 17. Controles Internos e 18. Disposições Gerais. Pontualmente, foi explanada a estratégia de  
12 alocação, uma vez que o IPJ, não possui o PRO-GESTÃO, sendo no momento da elaboração análise e  
13 aprovação da Política de Investimentos, sendo classificado como investidor comum, restringe a condição de  
14 ser considerado RPPS investidor Qualificado ou RPPS Investidor Profissional, conforme previsões do art. 6º-  
15 A e 6º-B, da Portaria MPS nº 519, de 2011, com maiores possibilidades de aplicação, com elevação dos  
16 limites de aplicação em renda fixa e renda variável e investimentos estruturados, previstos nos art. 7º e 8º da  
17 Resolução CMN nº 4.963/2021, exclusivamente para os RPPS que alcançaram os níveis de governança,  
18 decorrentes da certificação institucional no Pró-Gestão RPPS, aumentando as possibilidades de aplicação e  
19 maiores rentabilidades. A estratégia de alocação dos recursos, considerou o cenário macroeconômico, as  
20 especificidades dos resultados da análise do fluxo de caixa atuarial e das projeções futuras de déficit e/ou  
21 superávit. Para a elaboração e definição dos limites apresentados foram considerados inclusive as análises  
22 mercadológicas e as perspectivas, bem como compatibilidade dos ativos investidos atualmente pelo IPJ com  
23 os prazos e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras. Para efeitos de alocação estratégica, segundo  
24 a Resolução CMN nº 4.963/2021, art. 3º e 6º, são considerados recursos do IPJ: (i) as disponibilidades  
25 oriundas das receitas correntes e de capital; (ii) os demais ingressos financeiros auferidos pelo IPJ; (iii) as  
26 aplicações financeiras e (iv) os títulos e valores mobiliários. Ficou definido que o IPJ poderá investir até, **98%**  
27 dos recursos, no segmento de renda fixa; **30%** (trinta por cento) no segmento de renda variável e **2%** (dois  
28 por cento em renda variável, estruturados e FII. O Patrimônio Líquido no ato da aprovação da Política de  
29 Investimentos é de **R\$ 10.835.447,75**(Dez milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e  
30 sete reais, setenta e cinco centavos), ficando definida como **META DE RENTABILIDADE** o valor de **IPCA +**  
31 **5,10%**(cinco vírgula dez por cento), já acrescido dos percentuais de **0,30%**(zero vírgula trinta por cento),



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JARDIM-MS

## COMITÊ DE INVESTIMENTOS – IPJ

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – ATA Nº 12/2024

32 referente ao cumprimento da meta de rentabilidade dos exercícios de 2019 e 2023. Observando que é  
33 necessário a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, em cumprimento à Lei nº 9.717/1998, Art. 1º, a  
34 meta de rentabilidade poderá ser diferenciada por períodos dentro do próprio exercício, prospectada pelo  
35 perfil da carteira de investimentos do IPJ e pelo cenário macroeconômico e financeiro. De acordo com o  
36 estudo de ALM-Asset Liability Management as aplicações dos recursos e sua continuidade deverão  
37 observar a compatibilidade dos ativos investidos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e  
38 futuras, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico financeiro entre ativos e passivos.

39 Nada mais a tratar, eu Luciana Maciel de Barros, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será  
40 assinada pelos membros presentes:

41 Enio Silveira Cavalheiro \_\_\_\_\_

42 Luciana Maciel de Barros \_\_\_\_\_

43 Marilze Nedir Alves Grubert \_\_\_\_\_